

Esclarecimento sobre as Provas da ACDM em 2013

Após reunião de direção da ACDM, decidiu a mesma esclarecer todos os interessados sobre as decisões e acontecimentos relativos às provas do Circuito da Boavista 2013 e o Circuito Outono ACDM.

Círcuito da Boavista 2013

Como é do conhecimento geral, a prestação de serviços de organização desportiva das provas do Circuito da Boavista 2013 foram contratadas através de Concurso Público. Ao dito concurso concorreram três clubes nacionais, a **ACDM** – Associação de Comissários de Desportos Motorizados, o **MCE** – Motor Clube do Estoril e o **CAM** – Clube Automóvel do Minho. Após entrega da documentação exigida por parte da entidade contratante, a CMPL - **Porto Lazer** – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.E.M., os clubes envolvidos receberam o relatório preliminar, onde constava a apreciação e análise das propostas admitidas. Os membros do júri, deliberaram por unanimidade, que a proposta mais vantajosa em todos os critérios de fatores e subfactores de avaliação, sendo eles: preço, elaboração e estrutura da proposta, meios humanos, meios técnicos, serviços prestados e qualidade dos serviços de organização desportiva, era a do MCE. Quando a ACDM, recebeu o relatório preliminar, e ao estranhar algumas das classificações, procedeu a um pedido de audiência prévia à Porto Lazer, onde questionou a mesma sobre a dita avaliação, tendo em conta as proposta apresentadas pelos outros clubes, nomeadamente em relação às viaturas de intervenção rápida, que na proposta do MCE não constavam, e em relação à proposta do CAM, onde não constava valores relativos a alojamento e refeições dos seus colaboradores. Pedimos ainda, na mesma audiência prévia, a possibilidade de retificarmos o nosso orçamento caso se verificasse que as viaturas seriam da responsabilidade da entidade adjudicante. A Porto Lazer, aquando do relatório final, onde deliberou, uma vez mais por unanimidade, a entrega da organização desportiva das provas ao MCE, respondeu aos esclarecimentos solicitados pela ACDM. Sobre a dúvida colocada sobre as viaturas de intervenção rápida, fomos informados que foi esclarecido ao MCE, que as mesmas seriam fornecidas pela Porto Lazer, e que essa informação foi dada a todos os clubes. A ACDM concorda e na altura leu o dito esclarecimento, mas não lhe deu a devida importância, pois no programa do concurso, onde refere as peças do procedimento está descrito que serve de avaliação os anexos I e II do caderno de encargos, relativos a serviços e meios e onde consta o pedido de orçamento para todas as viaturas de intervenção e transporte de material, não nos sendo dada a hipótese de retificar o nosso orçamento. Sobre a proposta do CAM, a entidade adjudicante, informou que apesar do fornecimento das refeições e alojamento correr por conta do adjudicatário, não releva para efeitos de avaliação da proposta e ponderação de tais valores, o que a nosso entender é inconcebível. Face ao exposto, o júri manteve na integra a sua posição inicial, mantendo o teor e conclusões do relatório preliminar.

A quantificação das propostas apresentadas foi então favorável ao MCE, tendo o mesmo 100% em quase todos os fatores de avaliação, como por exemplo na qualidade dos serviços de organização desportiva, meios humanos e técnicos prestados. O único fator de avaliação onde os mesmos não receberam a melhor pontuação foi relativo ao preço apresentado, sendo o CAM quem apresentou o valor da proposta mais baixo (-6.000,00 €), na ordenação das propostas, onde o critério de adjudicação estipulado é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, foi o MCE que ficou em primeiro lugar. A proposta por nós apresentada este ano é semelhante à de 2011, onde tivemos a melhor pontuação, este ano, ficámos em último recebendo 0%, no

que concerne aos meios humanos, técnicos, serviços prestados e qualidade dos serviços de organização desportiva. Temos consciência, que o modelo de avaliação das propostas (Anexo III do caderno de encargos) difere ligeiramente do concurso anterior, mas não justifica a falta de pontuação da nossa proposta.

Com todas estas evidências, continuamos a nos questionar, como é possível, por meia dúzia de papéis, quantificar e qualificar a capacidade de organização de uma prova desportiva num Circuito Citadino, em que já prestámos provas do nosso profissionalismo tanto a nível nacional como internacional, onde outros nunca o tinham feito.

Círcito Outono ACDM

Prova atribuída, pela Direção da FPAK, a 05 de Novembro de 2012 à ACDM, e agendada para os dias 12 e 13 de Outubro de 2013, onde iriam competir as categorias Taça de Portugal de Clássicos de Circuitos 1300, Taça de Portugal de Clássicos de Circuitos, Taça de Portugal de Clássicos Pós-Históricos de Circuitos, Campeonato de Portugal de Sport-Protótipos, Troféu Abarth 500 e Troféu Single Seater Series, enviou a ACDM o regulamento particular da prova, o horário e o boletim de inscrição para a FPAK no dia 26 de Agosto para aprovação. No entanto recebemos uma informação da FPAK no passado dia 20 de Setembro, onde nos informaram que:

Após reunião da Direção da FPAK com o promotor oficial dos Campeonatos e Taças Nacionais, a Talentfusion, foi solicitado pelo promotor “*o adiamento da prova da Taça de Portugal de Clássicos de Circuitos, tendo em conta a pouca afluência prevista para a mesma. Assim, a mesma não se irá realizar na data inicialmente prevista, 12 e 13 de Outubro, pelo que solicitamos a alteração do regulamento particular da prova bem como o seu horário.*”

Ao sermos confrontados com esta decisão, e sabendo que nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting publicadas em 01 / 12 / 2012 no seu Artº 4 § 2º dizem:

“*§ 2.º - O Clube Organizador reservar-se-á o direito de anular uma prova, mediante prévia autorização da FPAK, se à data do fecho das inscrições (mencionada no Regulamento Particular da Prova), o número de inscritos for inferior ao número mínimo estipulado pela regulamentação do Campeonato / Taça / Troféu, ou em caso de força maior que não permita a efetivação da mesma*”, questionámos a FPAK, sobre a decisão tomada e sobre a legitimidade do promotor de adiar a referida corrida, e fomos informados que “*A Federação é de todos os intervenientes no desporto automóvel nacional, sendo que só os associados têm direito a voto. Como sabe, existem associados que não são clubes; o promotor em causa não é hipotético, mas efetivo, dado o contrato existente entre ele e esta Federação.*”, para além disso “*A Federação não anulou nenhuma prova, simplesmente adiou, a pedido do promotor, uma das categorias incluídas no evento. Esta alteração é uma decisão da direção da FPAK após reunião com o promotor com quem tem um contrato celebrado.*”. Logo após esta decisão da FPAK, optámos por manter a prova, fazendo-a somente num dia e com as três restantes categorias. Falámos com os promotores, que acederam a fazer as duas corridas num dia, excetuando o promotor do Troféu Abarth, que informou que para eles, e sendo a última corrida do troféu, e onde se iria consagrar o campeão do Troféu Abarth 500, logicamente seria complicado fazer as duas corridas no mesmo dia, pois em caso de avaria e/ou acidente de alguma viatura na primeira corrida poderiam não ter tempo para reparar para a segunda corrida. Assim sendo, e ao depararmo-nos com todas estas dificuldades, e apesar de equacionar fazer na mesma a prova com duas categorias, chegámos à conclusão que financeiramente seria impensável fazer a prova, decidimos, no dia 27 de Setembro, solicitar à FPAK o cancelamento de todas as corridas. No dia 30

de Setembro recebemos por parte do Diretor Geral da FPAK a autorização do cancelamento da prova. Na mesma data, informámos os promotores da nossa decisão e da autorização da entidade competente. Posteriormente, constatámos que duas das categorias que inicialmente estavam integradas na nossa prova, iriam fazer parte de um outro evento, a realizar por outro clube. O estranho desta situação é que o regulamento particular da prova em questão foi aprovado pela FPAK no dia 24 de Setembro. Outra situação também estranha para nós é que o promotor adiou as corridas da Taça, mas até ao momento não nos contactou para saber se havia possibilidade de realizar essas corridas ainda este ano, noutra data. Pelos vistos assumiu fazer as mesmas com outro clube, o que aconteceu com outras categorias.

Por todas as evidências acima referidas, cumpre-nos o dever de informar e tentar esclarecer os factos ocorridos nas duas provas em questão, a fim de evitar mais especulações e devaneios por parte de terceiros, quando não sabem o que na realidade se passou.

A Direção da ACDM